



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Aprova Minuta de Portaria Normativa que consolida e regulamenta fluxos sobre a concessão de benefícios aos empregados no âmbito do CAU/SC

DELIBERAÇÃO N° 96/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 17 do mês de outubro de dois mil e dezenove, no uso das competências que lhe conferem o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso X do artigo 153 do Regimento, ao qual compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre os instrumentos normativos de gestão de pessoas;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão através da consolidação dos instrumentos normativos que estabelecem os fluxos e procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do CAU/SC e sua relação com o corpo funcional;

Considerando o trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias Ordinatórias nº 37, de 6 de novembro de 2018, e nº 01, de 07 de janeiro de 2019, o qual elaborou, dentre outros, minuta de Portaria Normativa de benefícios, consolidando as normas existentes sobre a concessão de benefícios, bem como, regulamentando os fluxos acerca da concessão destes benefícios aos empregados do CAU/SC, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando as Deliberações Plenárias do CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015, nº 95 de 12 de agosto de 2016, nº 152, de 09 de junho de 2017, nº 241, de 08 de junho de 2018 e nº 375, de 12 de julho de 2019, que aprovaram a concessão de benefícios trabalhistas aos empregados do CAU/SC;

Considerando a necessidade de consolidar as normas internas do CAU/SC, integrando todas as normativas relativas aos benefícios dos empregados do CAU/SC, sem modificação do alcance nem interrupção dos dispositivos consolidados;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização, Administração e Finanças – COAF nº 69, de 25 de setembro de 2019, que aprovou a minuta da Portaria Normativa, que regulamenta a concessão de benefícios aos empregados do CAU/SC e altera a Portaria Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2019;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar a minuta da Portaria Normativa, que regulamenta a concessão de benefícios aos empregados do CAU/SC e altera a Portaria Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2019;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 17 de outubro de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta da CEF

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora da COAF

Daniela S. J. Pareja
Everson Martins
Jaceline Andrade
Silvya Caprario